



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO REFERENTE A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS
CONTINUADOS NA ÁREA DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO QUE FAZEM
ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL E
A W.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, tem-se, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF**, neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. Elissandro Noronha dos Santos**, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 037.605.956-77 e registro Coren-DF nº 135645-ENF, e sua tesoureira **Sra. Valda Maria Costa Fumeiro**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº 524.169.331-91 e registro Coren-DF nº 85107-TEC, com sede no SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 5º e 6º andar, Brasília – DF, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.875.295/0001-38, a seguir simplesmente designado como **CONTRATANTE**, e a empresa **W.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** com sede à SDS Bloco O Loja 220 Edifício Venâncio VI, Brasília – DF, CEP: 70.393-905, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.574.036/0001-72, neste ato representada por seu representante legal **Sra. Alexandra Ferreira Silva**, CPF nº 664.912.231-91, a seguir simplesmente designada como **CONTRATADA**, nos termos do Contrato nº 08/2022 referente a prestação de serviços de técnicos continuados na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho, celebrado entre as partes, datado de 03/05/2019 e publicado no DOU nº 86, seção nº 3, p. 191, de 09/05/2022 em conformidade com o Procedimento Administrativo nº 241/2021, resolvem aditar o referido contrato, nos termos dos artigos 55 e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1.1. O acréscimo do item 16 da Cláusula 3 - Especificação do Objeto do Termo de Referência a partir de 27 de julho de 2023, em consonância com o §2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo discriminado:



Item	Serviço	Local de Realização
16	Envio da documentação em formato XML para a plataforma E-Social <ul style="list-style-type: none">S-2210 – Comunicação de Acidente de TrabalhoS-2220 – Monitoramento da Saúde do TrabalhadorS-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos	Brasília-DF

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao fornecimento de que trata o objeto são garantidos pela rubrica 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.011 – Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

4.1. O contrato será aditado em 19,86 % (dezenove vírgula oitenta e seis por cento) do seu valor, o que ensejará um aumento no valor global do contrato de R\$ 2.725,45 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 13.723,20 (treze mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) para o total de R\$ 16.448,65 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

4.2. O Coren-DF pagará à contratada o valor mensal de R\$ 1.414,34 (um mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do contrato original, não atingidas pelas alterações introduzidas por este termo aditivo.

2/10/2010

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo aditivo. E por estarem de acordo com os termos deste contrato, as partes firmam, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília, 27 de julho de 2023.

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
Presidente – Dr. Elissandro Noronha dos Santos

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
Tesoureiro – Sra. Valda Maria Costa Fumeiro

ALEXANDRA FERREIRA
SILVA:66491223191

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA FERREIRA
SILVA:66491223191
Dados: 2023.07.27 15:38:35 -03'00'

W.A Serviços Médicos Ltda.

Representante da contratada – Sra. Alexandra Ferreira Silva

TESTEMUNHAS:

NOME: *Ricardo P. Soares dos Anjos*
CPF: *504296 805-63*

NOME: *Vanessa L. Gomes Soruente*
CPF: *857611921-87*